



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0412, de 04 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 380, de 13 de novembro de 2014;

considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.009059/2014-28;

considerando o Parecer nº 00001/2015/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UTFPR;

considerando o Julgamento encaminhado pelo Senhor Diretor-Geral do Câmpus Curitiba;

considerando o Ofício nº 01/2015-DIRGRAD e o Memorando nº 06/2015-DIRGARD constantes no Processo nº 23064.009059/2014-28,

**R E S O L V E**

aplicar a sanção de expulsão ao estudante MARCIO ADRIANO GOMES DE ABREU, Matrícula nº 1516515.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor